



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

2ª ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PMC/0113/2021 – PRC 227/2021

A Pregoeira, nomeada pela Portaria nº PMC/034/2022, por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação retifica o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) ANEXO I do Termo de Referência e ANEXO V, do Edital, MODELO DE PROPOSTA; e 2) ANEXO VIII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, DO EDITAL. Errata na íntegra disponível no site do Município: www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 19/01/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se nula a publicação no Diário Oficial Eletrônico, do dia 11/01/2022, referente ao Pregão PMC/061/2021 – PRC 140/2021 – Congonhas, 19/01/2022. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/069/2021

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de produtos saneantes domissanitários para unidade de processamento de roupas – lavanderia da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: A partir de: 21/01/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 02/02/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 02/02/2022. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/109/2021

Na publicação do dia 18/01/2022: Onde se lê: Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 25/01/2022. Leia-se: Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 31/01/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL PMC/062/2021 – PRC 138/2021

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de sinalização viária – horizontal e vertical, inclusive com fornecimento de mão de obra, na vias do município de Congonhas. O Pregoeiro do Município, nomeada pela Portaria nº PMC/34/2022, no uso de suas atribuições resolve SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o pregão supracitado para adequações técnicas do edital e seus anexos, ficando sem efeito a designação para o dia 21/01/2022, às 9:30 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 18/01/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 001/2021

Ficam declaradas DESCLASSIFICADAS as licitantes: Air Minas Ar Condicionado Ltda., Ar Tecnologia e Climatização Ltda. e JAM Engenharia S/A. e CLASSIFICADA a licitante: Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda., que deverá apresentar planilha de composição de custos no prazo de 24(vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado do julgamento. Ata 002/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido na Lei 8.666/93. Congonhas, 18 de janeiro de 2022. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/113, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera o art. 1º, inciso I, alíneas “c” e “e” da Portaria n.º PMC/220, de 1º de setembro de 2020 e demais alterações, que nomeou “Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.387, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei 2.891, de 3 de novembro de 2009; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/288/2022,

RESOLVE:

alterações: Art. 1º O art. 1º, inciso I, alíneas “c” e “e” da Portaria n.º PMC/220, de 1º de setembro de 2020 e demais alterações, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 1º

I –

.....

c) Representantes da Guarda Civil Municipal

Titular: Marilene Soares da Silva

Suplente: Felipe Brandão Lacerda

.....

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rafaela Alexandrina Costa Abreu Paula

Suplente: Priscila Jaqueline Zebra de Andrade Santos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/114, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria n.º PMC/83, de 5 de janeiro de 2021 e demais alterações, que nomeou o “Comitê de Operações de Emergência – COE”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 6.931, de 16 de março de 2020 e demais alterações,

RESOLVE:

com as seguintes alterações: Art. 1º A Portaria n.º PMC/83, de 5 de janeiro de 2021 e demais alterações, que nomeou o “Comitê de Operações de Emergência – COE”, passa a vigorar

“Art. 1º

.....

VII - Saulo de Souza Queiroz.” (NR)

“Art. 2º O Comitê será presidido por Saulo de Souza Queiroz.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/115, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidoras como Agente de Desenvolvimento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município; e tendo em vista a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no seu art. 85-A; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a designação do Agente de Desenvolvimento é pré-requisito para implantação do Estatuto Municipal de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e também da sala Mineira do Empreendedor;

II - que as servidoras Neilimar Cristina Cordeiro e Juliana Mendes Vasconcelos Niquini concluíram o curso de Formação de Agente de Desenvolvimento, promovido pela Universidade Corporativa SEBRAE, no período de 12 a 17 de janeiro de 2022, com carga horária equivalente a 20 horas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Neilimar Cristina Cordeiro, matrícula 44651, Auxiliar de Serviços e Juliana Mendes Vasconcelos Niquini, matrícula 41221, Agente Administrativo, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO no município de Congonhas/MG, conforme estabelece o art. 85-A, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON